



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONTE GROSSA - PARANÁ
 Rua XV de Novembro n.º 297
 Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678
TITULAR
 Dr. Hildegard Oscar Kossatz
 C. P. F. 003227099

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º =18415=

FICHA

=1=18415=

RUBRICA

sem

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo lote Nº. 11 (onze), da quadra Nº.1 (hum), sem benfeitorias, situado no JARDIM SANTA LUIZA, na Colonia Dona Luiza, desta cidade, medindo de quem da rua da o imóvel, 16,00 m. (dezesesseis metros) de frente para a rua Nº.1; do lado direito, divide com o lote Nº.10, onde mede 40,00 m. - (quarenta metros); do lado esquerdo, divide com o lote Nº.12, onde mede 40,00 m. (quarenta metros); fechando o perímetro no fundo, divide com o lote Nº.2, onde mede 16,00 m. (dezesesseis metros), com a área de 640,00 m2. REG. ANTO Nº.34.444, Lvº 3-O, 1ª R.I. PROPRIETÁRIO: AGOSTINHO TOZETTO e sua mulher OLIMPIA ROSINA TOZETTO, brasileiros, ele do comercio aposentado, C.I. Nº.583.577-PR, ela do lar, C.P.F. em conjunto Nº.113.417.269-91, residentes e domiciliados nesta cidade. - Em 07 de novembro de 1983. Dou fe. Oficial Maior *sem* Clyce Macedo Kossatz.

R-1-18415: **COMPRA E VENDA:** AGOSTINHO TOZETTO e sua mulher OLIMPIA ROSINA TOZETTO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para MARCIO BORCK, brasileiro, casado, contador, C.I. Nº.2.179.021-PR. C.P.F. Nº.374.447.439-91, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura publica lavrada pelo 1º Tabelião local, em 18 de outubro de 1983. (Lvº 286, fls.175), pelo valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que para fins fiscais foi avaliado por R\$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Sem condições. I.T. inter-vivos foi pago conforme guia arquivada neste cartorio. Emitida a D.O.I. para a S.R.F. (I.N. Nº.129/80), conforme consta da respectiva escritura. Distribuição Nº.4.267. Protocolo Nº.39.975, Lvº 1, em 03-11-1983 e REG. em 07 de novembro de 1983. C. R\$.13.260,00, incl. taxas: Pren. Ass. Mag. A.S.J. e Cert. fotocopia. Dou fe. Oficial Maior *sem* Clyce Macedo Kossatz.

AV-2-18.415: **AVERBAÇÃO:** (atualização) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão municipal nº.10.863/88, expedida em 08 de março de 1988, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta matrícula, situa-se no JARDIM SANTA LUIZA, Bairro da Colonia Dona Luiza. Quadrante SO, desta cidade. Inscrição Imobiliária nº.14.2.35.-47.0336-000, lado par da rua nº.1, a 16,00 m. da rua nº.9, pelo que faço esta averbação. Protocolo nº.71.981, lvº 1, em 08-06-1988 e AV. em 23 de junho de 1988. C. Cz\$.200,16, c/ F.P. Dou fe. Oficial Designada *sem* Clyce Macedo Kossatz.

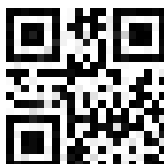
R-3-18.415: **COMPRA E VENDA:** MARCIO BORCK e sua mulher TEREZINHA BORCK, brasileiros, ele contador, C.I. nº.2.179.021-PR, ela do lar, C.I. nº.5.015.718-0-PR. CPF em conjunto nº.374.447.439-91, residentes e domiciliados nesta cidade; venderam o imóvel desta matrícula R-1, para MARIA SIRLEI BORCK, brasileira, do lar, C.I. nº.4.101.522-5-PR. casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Gilmar Jose Borck, brasileiro, motorista, C.I. nº.2.105.584-PR. CPF em conjunto nº.153.683.431-91, residentes e domiciliados nesta cidade; conforme escritura publica lavrada pelo Tabelião Designado do Distrito de Uvaia, deste Município e Comarca, em 28 de março de 1988 - lvº 65, fls.78, pelo valor de Cz\$.100.000,00 (cem mil cruzados). Sem condições. I.T. inter-vivos foi pago conforme guia arquivada neste cartorio. Emitida a D.O.I. a S.R.F., conforme consta da respectiva escritura. Distribuição nº.1.865. Protocolo nº.71.982, lvº 1, em 08-06-1988 e REG. em 23 de junho de 1988. C. Cz\$.3.519,58, c/ F.P. Tx. Assoc. Arq. Pren. Cert. e O.A.B. Dou fe. Oficial Designada *sem* Clyce Macedo Kossatz.-

R-4-18.415: **COMPRA E VENDA:-** MARIA SIRLEI BORCK e seu marido GILMAR JOSÉ BORCK, já qualificados, representados por seu procurador Antonio Aleixo Kochinski, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº.802.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º =18415=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBBVQ-LGPQ6-X4XBF-6NQ5J>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBBVQ-LGPQ6-X4XBF-6NQ5J>

CONTINUAÇÃO

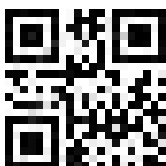
149-0-PR, C.P.F.nº.177.450.719-68, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelionato local. (Lvº 192-P, fls.85), arquivada no Tab. abaixo; venderam o imóvel desta matrícula, para RODNEI DITZEL MARIN, brasileiro, solteiro, menor púbere com 17 anos de idade, mecânico, C.I.nº.6.034.594-5-PR, C.P.F. nº 864.869.859-68, residente e domiciliado nesta cidade, assistido por seu pai Carlos Marin, brasileiro, casado, supervisor de manutenção, C.I.nº.551.166-PR, C.P.F.nº.109.269.848-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato Distrital de Uvaia, deste Município e Comarca, em 26 de junho de 1.991. (Lvº.72, fls.61), pelo valor de Cr\$.275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. D.O.I.(isento), conforme consta da escritura. Distribuição nº.2.207. C.Cr\$.7.693,00 (Reg. Pren. e Arq.). Protocolo nº.93.237, Lvº 1-G, em 28-06-1.991 e REG.em 10 de julho de 1.991. Dou fé. Oficial *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

AV-5-18.415: AVERBAÇÃO: (Casamento) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão de casamento nº.13.621, às fls. 12, Lvº 102º-B expedida em 18 de Janeiro de 1.992, pelo Oficial do Cartório do Registro Civil 1º Ofício local, o adquirente RODNEI DITZEL MARIN do R4 desta matrícula, contraiu matrimônio em 18 de Janeiro de 1.992, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com Maria Cristina Ribeiro Barbosa, a qual após o casamento passou assinar: "MARIA CRISTINA BARBOSA MARIN", pelo que faço esta averbação. Protocolo nº.111.659, Lvº 1-H, em 16-03-1.994 e AV. em 21 de Março de 1.994. C. CR\$.2.258,40. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-6-18.415: COMPRA E VENDA: RODNEI DITZEL MARIN e sua mulher MARIA CRISTINA BARBOSA MARIN, brasileiros; éle técnico em refrigeração, C. I. nº.6.034.594-5-PR. CPF nº.864.869.859-68, assistido por sua mulher, a qual é do lar, C.I. nº.4.365.399-7-PR. CPF nº.926.192.319-49 residentes e domiciliados nesta cidade; vendeu o imóvel desta matrícula R-4, para MARCELO KUHN, brasileiro, solteiro, menor púbere com 16 anos de idade, comerciante, C.I. nº.6.055.923-6-PR. CPF nº.014.312.859-00 (como dependente de seu pai), residente e domiciliado nesta cidade; assistido por seu pai, Pedro Kuhn, brasileiro, casado, do comércio, C.I. nº.861.336-PR. CPF nº.014.312.859-00, residente e domiciliado nesta cidade; conforme escritura publica lavrada no 4º Tabelionato local, em 24 de Fevereiro de 1.994. (Lvº 305, fls. 141), pelo valor de CR\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), que para fins fiscais, foi avaliado por CR\$.750.000,00. Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. D.O.I. ISENTA, conforme consta da escritura. Distribuição nº.721. Protocolo nº.111.345, Lvº 1-H, em 28-02-1.994 e REG. em 21 de Março de 1.994. C. CR\$.21.260,92. Reg. Pren. e Arq. Dou fé. Oficial, *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-7-18.415: Protocolo nº 212.406, Lvº 1-0, em 27 de outubro de 2010: AVERBAÇÃO: (Atualização/Benfeitoria) - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal nº 98.783, expedida em 18/10/2010 pela Prefeitura desta cidade, que o imóvel desta matrícula faz frente para a Rua Jordão Cardozo (antiga rua 1), lado PAR, distante 16,00m da Rua Rosa Furiatti (antiga Rua 9), com inscrição imobiliária nº 14-2-35-47-0336-001, (anteriormente 14-2-35-47-0336-000). Certifico mais que no referido lote foi edificada uma casa de alvenaria, com área de 98,40m², para fins de residência, sob nº 180 da Rua Jordão Cardozo, que fica fazendo parte integrante desta matrícula. CND do INSS nº 269652010-14024050, com validade até 23/03/2011 e ART-CREA/PR, arquivadas neste Ofício. FUNREJUS no valor de R\$179,33, quitado em 29/09/2010, guia 1003902400182972, calculado sobre R\$89.665,03, arquivada neste Ofício juntamente com os demais documentos. Cota:

SEGUIE





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBBVQ-LGPQ6-X4XBF-6NQ5J>

Rubrica

EMB

Ficha

02/18.415

Continuação

2242 VRC = R\$235,41 (c/ certidão e selo). AMS. Em 27 de outubro de 2010. Dou fé. Oficial, *EMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-8-18.415: Protocolo nº 213.507, Lvº 1-0, em 15 de dezembro de 2010:

AVERBAÇÃO: (Casamento): Certifico de acordo com a Certidão de Casamento nº 20.676, fls.177, Lvº 118, do 1º Ofício de Registro Civil, desta Comarca, que o adquirente MARCELO KUHN, a que se refere o R-6 desta matrícula, contraiu matrimônio em 06 de janeiro de 2001, com THAIS GOMES DE ARAUJO, que passou a assinar THAIS KUHN, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$6,30. AMS. Em 04 de janeiro de 2011. Dou fé. Escrevente, *me* Lurdes Aparecida Brim.

R-9-18.415: Protocolo nº 213.507, Lvº 1-0, em 15 de dezembro de 2010:

COMPRA E VENDA:- MARCELO KUHN, já qualificado, e sua mulher THAIS KUHN, brasileira, do lar, C.I. RG. nº 8.334.827-5-PR, CPF nº 042.658.879-70, residentes e domiciliados na Rua Jordão Cardoso, 180,- em Ponta Grossa-PR, venderam o imóvel desta matrícula para ANDERSON KLEIN, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. RG. nº 6.316.917-0-PR, CPF nº 003.738.609-35, residente e domiciliado na Rua Visconde de Sinimbu, 1.153, em Ponta Grossa-PR, conforme contrato (155550786335) por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH- com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante, firmado nesta cidade em 10 de dezembro de 2010, pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo 32.649,24 pago com recursos próprios do comprador, R\$2.763,66 com utilização do FGTS do comprador, e R\$124.587,10 mediante financiamento junto à CEF. Sem condições. ITBI quitado conforme guia nº 7842/2010, no valor de R\$3.200,00. Emitida D.O.I. à S.R.F. FUNREJUS: quitado em 03/01/2011, no valor de R\$320,00, conforme guia 10093021300182971. Cota: 2.192VRC = R\$230,16 (reg. pren., arq. e selo) já reduzido 50%, previsto na Tabela XIII, item XIX da Lei 7.657/82. Em 04 de janeiro de 2011. AMS. Dou fé. Escrevente, *me* Lurdes Aparecida Brim.

R-10-18.415: Protocolo nº 213.507, Lvº 1-0, em 15 de dezembro de 2010:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: ANDERSON KLEIN, já qualificado, conforme contrato (155550786335) por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH- com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante, firmado nesta cidade em 10 de dezembro de 2010, aliena o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, para os efeitos da Lei 9.514 de 20/11/1997 (artigos 17, 22 e seguintes), à CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, por seu representante assinado no contrato, nas seguintes condições: valor da dívida/financiamento: R\$124.587,10; valor da garantia fiduciária: R\$206.387,10; sistema de amortização: SAC; prazo de amortização: 360 meses; taxa anual de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%; encargo inicial: prestação (a+j) R\$1.387,02 mais seguro R\$41,13, taxa de administração: R\$25,00, totalizando R\$.1.453,15; vencimento do 1º encargo mensal: 10/01/2011; época do recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula sexta do contrato. As demais condições

Segue





Continuação

Valide aqui
este documento

constam do respectivo contrato com uma via arquivada neste Ofício. FUNREJUS já constante do R-9. Cota: 2156 VRC = R\$226,38. Em 04 de janeiro de 2011. AMS. Dou fé. Escrevente, *MC*. Lurdes Aparecida Brim.

R-11-18.415: Protocolo nº 257.609, Lv.1-S, em 05 de julho de 2017:

PENHORA: Ficam penhorados os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula (R-9 e 10), de titularidade de ANDERSON KLEIN, já qualificado, em favor de ANDREA MACHADO, CPF nº 024.912.869-12, pelo valor de R\$ 36.953,54 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme termo de penhora expedido em 04/07/2017 dos autos nº 0017535-10.2013.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, do 3º Juizado Especial Cível desta Comarca. Executados: Anderson Klein e outros. Cota: 1310,6 VRC = R\$238,53 (reg.pren.e arq.), FUNREJUS de R\$73,91 e ISS de R\$4,77, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. Em 19 de julho de 2017. mls. Dou fé. Oficial, *RL* Ronan Cardoso Nunes Neto.

R-12-18.415: Protocolo nº 279.343, Lv. 1-T, em 09 de setembro de 2020:

PENHORA: Ficam penhorados os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, de titularidade de ANDERSON KLEIN, em favor de JOSIAS BUDINHESKI e NADIR GRACIELI LAUREANO, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme termo de penhora lavrado em 06 de abril de 2020, nos autos nº0017934-05.2014.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa. Executados: Anderson Klein, Franciele Klein, Klein Imóveis. FUNREJUS no valor de R\$160,00 e cota de 1.310,6 VRC, correspondentes nesta data a R\$252,95 (reg. pren. e arq.), valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491 do Código de Normas. Em 11 de setembro de 2020. BDB. Dou fé. Escrevente substituta *B* Maria Lúcia Silvério.

Av-13-18.415: Protocolo nº 280.511, Lv.1-T, em 09 de novembro de 2020:

AVERBAÇÃO: (Levantamento de penhora) - Fica cancelado o registro da penhora R-12 desta matrícula, mediante determinação judicial oriunda dos autos nº 0017934-05.2014.8.16.0019 de cumprimento de sentença, da 1ª Vara Cível desta Comarca, recebida em 06/11/2020 pelo Sistema Mensageiro. Cota: 646,8 VRC = R\$ 12483, valor que deverá ser incluído na conta final do processo na forma prevista no art. 491 do Código de Normas. Número do Selo: 0189785SVAA00000000010203. BDB. Em 18 de novembro de 2020. Dou fé. Agente interina, *mf* Lurdes Aparecida Brim.

Av-14/M-18.415: Protocolo nº 304.803 de 22/11/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento firmado em 17/11/2023, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Valor fiscal: R\$228.289,60. ITBI pago em 16/11/2023, no valor de R\$4.565,79, conforme guia nº 11260/2023. FUNREJUS recolhido no valor de R\$456,58 em 07/12/2023, conforme guia nº 1400000009867502-3. Ponta Grossa-PR, 20 de dezembro de 2023. A Substituta: *ML* Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.k5vYv.MkpR2-fKXT6.F978q. Emolumentos: R\$530,38 - (2156 VRC); Fundep: R\$26,52; ISS: R\$10,61; Selo: R\$8,00; Total: R\$575,51.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBBVQ-LGPQ6-X4XBF-6NQ5J>



Valide aqui
este documento

Matrícula nº

18.415

Página de Carimbo

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 18.415, Registro Geral a que se refere. Ponta Grossa, 21 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por Maria Lúcia Silvério - Substituta Legal

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos do artigo 19, § 1º e 5º da Lei 6.015/73, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Consulta autenticidade em <http://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.4JznP.O8pdV-sqZTX.F978q

Protocolo: 327.522

CAS

10:44:16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBBVQ-LGPQ6-X4XBF-6NQ5J>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR